

PORTARIA N.º 1162, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Cancelar Gratificação de Função de Confiança a servidora municipal efetiva.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais) conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 151/2015, da servidora concursada **FABIANA DAMETO MERTZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro(a) – 40 Horas, lotada na Secretária Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Outubro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Jiloir Augusto Pelicioli
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se